



MUNICÍPIO DE GOUVEIA

GABINETE DA VEREADORA PERMANENTE

021012 07863

Exma. Senhora
Presidente da Comissão de Melhoramentos de
Figueiró da Serra
Maria Isabel Santos
Travessa da Igreja
6290 – 071 – Figueiró da Serra

ASSUNTO: Pedido de parecer

Relativamente ao pedido de parecer apresentado pela entidade que V. Exa. preside, junto enviamos o parecer do núcleo executivo e deliberação do CLAS.

Mais informo que, considerou este Núcleo Executivo, como resposta prioritária para fazer face às necessidades assinaladas pela Instituição que V. Exa. preside, a construção de um equipamento que agregasse as respostas sociais de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.

Apresento os melhores cumprimentos, *person*

A Vereadora Permanente
por competências delegadas¹,

Laura Maria da Rocha Oliveira Pinto da Costa, Dra.

¹ Nos termos do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 01.07.2011

Município Certificado



FORMULÁRIO PARA EMISSÃO DE PARECER

Candidaturas a Apoios Indiferenciados no Âmbito de Programas de Financiamento

CLAS de Gouveia

Entidade que preside ao CLAS

Município de Gouveia

Presidente do CLAS

Laura Mª da Rocha Oliveira Pinto da Costa

Função

Vereador Permanente

A Preencher pelo CLAS

PARECER QUALITATIVO DO CLAS - com base no conhecimento do território e nos critérios (Pertinência, Subsidiariedade, Concertação, Parcerias, Divulgação, Inovação, Empregabilidade e Sustentabilidade) que sejam aplicáveis e relevantes para a avaliação da candidatura em apreciação

Solicita a Comissão de Melhoramentos de Figueiró da Serra a apreciação do Projeto de Construção de Centro de Dia e Lar com vista a dar cumprimento ao pedido do Instituto de Segurança Social, IP (Centro Distrital da Guarda).

Após a análise da candidatura apresentada e preenchimento da Grelha de Emissão de Pareceres considerando os seguintes critérios: pertinência, subsidiariedade, concertação, parcerias, inovação, divulgação, empregabilidade, sustentabilidade, o Núcleo Executivo dá parecer desfavorável decorrente da pontuação obtida. O somatório dos diferentes critérios é de vinte e três virgula quinze (23,15)

Considerando as necessidades sinalizadas pela Instituição e características da população-alvo, nomeadamente,

- isolamento;
- questões de saúde (ex. tomada diária de medicamentos condicionada pela baixa literacia da população) e higiene pessoal;
- alimentação;
- entre outros.

Considera este Núcleo que a resposta mais prioritária e pertinente para fazer face às necessidades assinaladas pela Instituição, passaria pela construção de um equipamento que possa agregar as respostas sociais Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.

A declaração compreende a verdade,

Assinatura

Presidente do CLAS

Laura Pinto da Costa

Data

25 de junho de 2012